



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº** **IND 8260 /2012**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

L I D O  
Em 02/10/12  
Leitura

**Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a limpeza e roçagem em todos os becos da região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a limpeza e roçagem em todos os becos da região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade que reclama da grande quantidade de mato, lixo e entulhos acumulados nos becos de Ceilândia.

Além, das avenidas e ruas que necessitam urgentemente de varrição permanente, de forma a garantir a saúde da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Setembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS  
Data 12/5/12

